



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 15 / 2013.



Senhora Presidente,

**José Carlos da Cruz**, vereador desta augusta Casa de Leis, com fulcro na CF/88, art. 5.º, XXXIII, na Lei Orgânica do Município, art. 8.º, XVII, art. 68, XIX, no Regimento Interno da Câmara, art. 122, I, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar este **REQUERIMENTO** para que, após a oitiva e aprovação pelo nobre Plenário desta Edilidade, determinará à ilustre Prefeita Municipal o envio do que segue:

1 - Relação nominal dos funcionários beneficiados conforme passo expor:

- A) Referente ao Plano de Saúde em grupo;
- B) Referente ao empréstimo consignado no Banco do Brasil;
- C) Empréstimo consignado no Banco Santander;
- D) Empréstimo consignado junto a Caixa Econômica Federal.

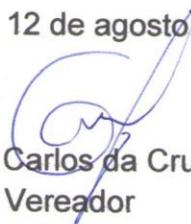
### Justificativa:

O vereador tem o poder e dever de fiscalizar os atos públicos administrativos locais; assim, após analisar o balancete enviado pela Prefeitura à Câmara Municipal, foi constatado que existem gastos referentes ao Plano de Saúde em Grupo, empréstimos consignados no Banco do Brasil, Banco Santande e na Caixa Econômica Federal.

O requerido no presente se faz necessário para que o vereador, autor da proposição, e os demais edis interessados possam fazer um estudo mais acurado, tendo vista que o documento analisado, devido a sua natureza, omite informações pormenorizadas, que são indispensáveis para elaboração de futuras proposições adequadas para o aprimoramento nos gastos de dinheiros públicos, razões da presente proposição.

Sendo assim, pede apoio aos nobres pares edis.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013

  
José Carlos da Cruz  
Vereador